



# SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

## MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

NP EN ISO 14001:2015

	<b>LISBON CRUISE PORT</b>	Edição	00
		Data	Fev 2024
	Manual do Sistema de Gestão Ambiental		Página

**SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL  
- MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL -**

Sumário: O Manual do Sistema de Gestão Ambiental contém a descrição do Sistema de Gestão Ambiental da LCP, desenvolvido em concordância com a norma NP EN ISO 14001:2015.

Emitente	Lisbon Cruise Port (LCP)
Elaborado por:	Responsável do Sistema de Gestão Ambiental
Aprovado por	Diretor Geral
Versão	00
Âmbito	Exploração económica, conservação e desenvolvimento do terminal de cruzeiros de Lisboa

	<b>LISBON CRUISE PORT</b>	Edição	00
		Data	Fev 2024
	Manual do Sistema de Gestão Ambiental		Página

## Índice

<b>2</b>	<b>PROMULGAÇÃO DO MANUAL .....</b>	<b>6</b>
<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>3</b>	<b>GESTÃO DO MANUAL.....</b>	<b>7</b>
3.1	Emissão do Manual do Sistema de Gestão Ambiental.....	7
3.2	Revisão.....	8
3.3	Distribuição do Manual do Sistema de Gestão Ambiental.....	8
<b>4</b>	<b>APRESENTAÇÃO E CONTEXTO DA ORGANIZAÇÃO.....</b>	<b>9</b>
4.1	Compreender a Organização e o seu contexto .....	9
4.1.1	Apresentação da Lisbon Cruise Port (LCP) .....	9
4.1.2	Localização da Lisbon Cruise Port (LCP) .....	10
4.1.3	Metodologia para análise de contexto .....	12
4.2	Fatores Externos e Internos.....	13
4.3	Necessidades e Expetativas das Partes Interessadas .....	14
4.4	Âmbito do SGA .....	14
4.5	Processos do SGA .....	15
<b>5</b>	<b>LIDERANÇA E COMPROMISSO COM O SGA .....</b>	<b>17</b>
5.1	Liderança e compromisso para o sistema de gestão .....	17
5.2	Política de Ambiente .....	18
5.3	Funções, responsabilidades e autoridades .....	19
5.3.1	Responsabilidades no âmbito do SGA.....	20
5.3.2	Os contribuidores do SGA .....	23
<b>6</b>	<b>PLANEAMENTO DO SGA.....</b>	<b>24</b>
6.1	Gestão de Riscos e Oportunidades.....	24
6.1.1	Identificação de Riscos e Oportunidades.....	24
6.1.2	Aspetos Ambientais.....	25
6.2	Obrigações de Conformidade.....	27
6.3	Objetivos e Planeamento .....	27

	<h1>LISBON CRUISE PORT</h1>	Edição	00
		Data	Fev 2024
	Manual do Sistema de Gestão Ambiental		Página

<b>7</b>	<b>SUPOORTE AO SGA .....</b>	<b>29</b>
7.1	Recursos .....	29
7.2	Competências .....	29
7.3	Consciencialização .....	30
7.4	Comunicação .....	30
7.5	Gestão da informação documentada .....	31
<b>8</b>	<b>OPERACIONALIZAÇÃO .....</b>	<b>32</b>
8.1	Planeamento e Controlo Operacional .....	32
8.2	Preparação e Capacidade de Resposta a Emergências .....	32
<b>9</b>	<b>AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO SGA .....</b>	<b>33</b>
9.1	Monitorização, Medição, Análise e Avaliação .....	33
9.2	Auditorias ao Sistema de Gestão Ambiental .....	34
9.3	Revisão Pela Gestão .....	34
<b>10</b>	<b>MELHORIA.....</b>	<b>35</b>
10.1	Não Conformidade e Ação Corretiva.....	36
10.2	Melhoria Contínua.....	36
<b>11</b>	<b>Mapa de Revisões do Manual do SGA.....</b>	<b>36</b>
<b>12</b>	<b>ANEXOS.....</b>	<b>37</b>
12.1	ANEXO I - ANÁLISE SWOT DA LCP.....	38
12.2	ANEXO II – Partes Interessadas da LCP.....	39
12.3	ANEXO III – Procedimentos do SGA.....	40
12.3.1	Processo: Planeamento do Sistema de Gestão Ambiental.....	41
12.3.2	Processo: Comunicação .....	46
12.3.3	Processo: Operacionalização do SGA.....	48
12.3.4	Processo: Gestão da prevenção e da capacidade de resposta a emergência .....	52
12.3.5	Processo: Avaliação do desempenho e Melhoria do SGA .....	54
12.4	Anexo IV - Matriz da Relação Documentação SGA vs. Requisitos NP EN ISO 14001:2015 ....	59

	<b>LISBON CRUISE PORT</b>	Edição	00
		Data	Fev 2024
		Página	5/61
Manual do Sistema de Gestão Ambiental			

	<b>LISBON CRUISE PORT</b>	Edição	00
		Data	Fev 2024
	Manual do Sistema de Gestão Ambiental		Página

## 1 PROMULGAÇÃO DO MANUAL

O Diretor Geral de Lisbon Cruise Port (LCP) declara-se responsável pelo desenvolvimento, estabelecimento, implementação e manutenção de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA), através do qual possa ser posta em prática a Política Ambiental definida por esta organização.

O presente Manual contém a descrição do Sistema de Gestão Ambiental da Lisbon Cruise Port (LCP), desenvolvido segundo a norma NP EN ISO 14001:2015, reflete a Política Ambiental e estabelece as bases do Sistema de Gestão Ambiental. O seu conteúdo vincula todos os colaboradores da empresa no âmbito das atividades desempenhadas por cada um.

O Diretor Geral de Lisbon Cruise Port (LCP) assegura que os requisitos do SGA aqui definidos serão implementados, mantidos e cumpridos.

O Diretor Geral de Lisbon Cruise Port (LCP) manifesta o seu compromisso com a defesa do Ambiente e, em conformidade, promulga a presente edição deste manual.

O Diretor Geral de Lisbon Cruise Port (LCP) nomeia o responsável pelo sistema de gestão ambiental.

Lisboa, 02 de Fevereiro de 2024

	<h1>LISBON CRUISE PORT</h1>	Edição	00
		Data	Fev 2024
	Manual do Sistema de Gestão Ambiental		Página

## 1. INTRODUÇÃO

O Sistema de Gestão Ambiental (SGA) foi desenvolvido com o objetivo de se tornar um veículo essencial à prossecução das metas propostas pela organização, tanto ao nível global como ao nível local. Abrange todos os colaboradores das diferentes entidades da Lisbon Cruise Port (LCP) e aplica-se às suas atividades regulares.

O Sistema de Gestão do Ambiente é uma ferramenta fundamental da Lisbon Cruise Port (LCP), para o alcance das metas objetivadas e desenvolvimento das atividades realizadas pela Organização.

O Sistema de Gestão Ambiental (SGA) implementado na Lisbon Cruise Port (LCP) contempla atividades de planeamento, a definição de responsabilidades, as práticas, os procedimentos, os processos e os recursos, de forma a concretizar, desenvolver, rever e manter, de modo continuado a Política de Ambiente em vigor.

O SGA tem como objetivo principal promover o equilíbrio entre a melhoria contínua do desempenho ambiental e o sucesso económico da Organização. Através do cumprimento das suas orientações, pretende-se prevenir e dar resposta aos eventuais riscos ambientais que resultem das atividades realizadas pelas entidades e linhas de negócio da Lisbon Cruise Port (LCP) manter sob controlo os impactes ambientais resultantes das mesmas e tirar o melhor partido das oportunidades.

## 2 GESTÃO DO MANUAL

Apresenta-se, seguidamente, a forma como o Manual do SGA é gerido, sendo abordados os seguintes aspetos: (1) Emissão, (2) Revisão e (3) Distribuição.

### 2.1 Emissão do Manual do Sistema de Gestão Ambiental

O ciclo de emissão do Manual do SGA pressupõe duas fases sequenciais:

- **Elaboração:** da competência Responsável do Sistema de Gestão Ambiental
- **Aprovação:** da competência do Representante da Gestão.

	<h1>LISBON CRUISE PORT</h1>	Edição	00
		Data	Fev 2024
	Manual do Sistema de Gestão Ambiental		Página

## 2.2 Revisão

O Manual pode ser revisto na sequência de proposta apresentada por qualquer colaborador Lisbon Cruise Port (LCP) ou por decisão da Direção. Cada proposta de revisão é analisada pelo(a) Responsável(a) do Sistema de Gestão Ambiental que, em conjunto com o(a) Representante da Gestão e verificará se se justifica a alteração do documento.

Compete ao(à) Responsável do Sistema de Gestão Ambiental assegurar que após cada revisão o Manual estará de imediato disponível para consulta por todos os colaboradores.

As versões obsoletas do Manual do SGA são mantidas em arquivo informático e disponíveis apenas para consulta da Comissão de Ambiente, ou por qualquer outro colaborador a pedido.

Cada revisão do Manual do SGA fica registada no Mapa de Revisões, anexo ao presente Manual.

## 2.3 Distribuição do Manual do Sistema de Gestão Ambiental

Compete ao(à) Responsável do Sistema de Gestão Ambiental assegurar a divulgação deste manual e disponibilizá-lo, ou facilitar a sua disponibilidade, para consulta por todas as Partes Interessadas que queiram ou necessitem de o consultar.

	<b>LISBON CRUISE PORT</b>	Edição	00
		Data	Fev 2024
	Manual do Sistema de Gestão Ambiental		Página

## 3 APRESENTAÇÃO E CONTEXTO DA ORGANIZAÇÃO

### 3.1 Compreender a Organização e o seu contexto

#### 3.1.1 Apresentação da Lisbon Cruise Port (LCP)

A missão da LCP é a exploração económica, conservação e desenvolvimento do Terminal de Cruzeiros de Lisboa. Esta atividade assume particular importância na região de Lisboa, onde se encontra o porto como a principal porta de entrada do turismo na cidade, com impacto económico e projeção internacional. A responsabilidade do LCP é ainda enfatizada na prossecução com sucesso desta missão na fase inicial, onde realizará atividades de embarque, desembarque e trânsito exclusivamente dentro do concelho de Lisboa.

A atividade portuária desenvolvida pelo LCP engloba as seguintes operações:

- Planeamento das acostagens de navios de passageiros, condicionado à aprovação da autoridade portuária;
- Embarque, desembarque e trânsito de passageiros / tripulantes e suas bagagens;
- Abastecimento dos navios de cruzeiros e outras atividades de apoio ao navio como fornecimento de água e energia em regime de exclusividade se previsto em regulamentação portuária;
- Colaboração nos serviços de apoio aos navios prestados por entidades terceiras devidamente habilitadas;
- Colaboração no desempenho das funções dos operadores de excursões e de terra nomeados pelos armadores;
- Colaboração no desempenho das funções das forças de segurança e entidades oficiais, nomeadamente diligenciando para o bom estado de conservação e uso dos equipamentos que compõem os sistemas de segurança;
- Controlo e ordenamento do uso das zonas de estacionamento de táxis e autocarros de turismo destinados aos Navios de Cruzeiro, bem como explorar o estacionamento público de viaturas ligeiras e as áreas comerciais.

	<h1>LISBON CRUISE PORT</h1>	Edição	00
		Data	Fev 2024
	Manual do Sistema de Gestão Ambiental		Página

O LCP tem a responsabilidade de manter, em bom estado de conservação e limpeza, a área concessionada, incluindo edifícios, parques de estacionamento e zonas de pavimento.

### 3.1.2 Localização da Lisbon Cruise Port (LCP)

O LCP localiza-se no concelho de Lisboa, nas freguesias de Santa Maria Maior e de São Vicente, e inclui as áreas de cais acostáveis e as áreas concessionadas delimitadas na figura 1.



Figura 1– Área concessionada e cais.

As instalações do LCP distribuem-se por cinco edifícios existentes, inseridos na área concessionada, designados por Gare Marítima de Santa Apolónia e o Terminal de Cruzeiros de Lisboa (respetivamente a montante e jusante), a antiga Gare Marítima do Jardim do Tabaco, foi parcialmente desmantelada e serve agora de armazém de apoio às operações logísticas da LCP e ainda 2 edifícios complementares de serviços (Edifício SW e NE) afetos a atividades acessórias de Restauração e escritórios em regime de exploração, identificados na Figura 2.

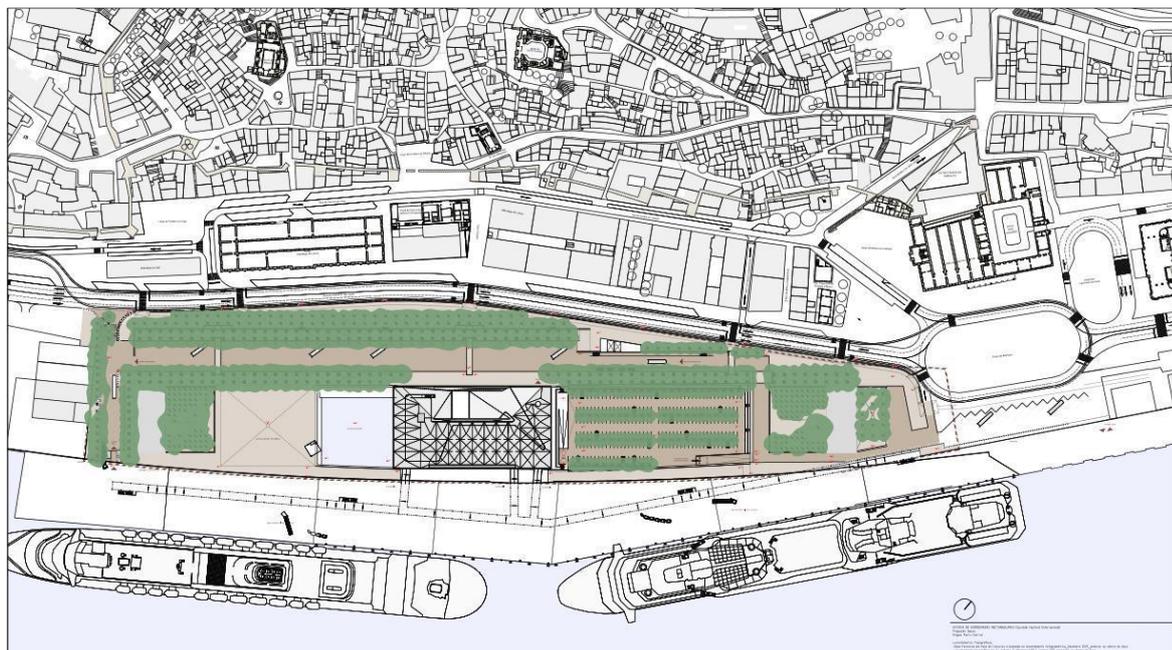


Figura 2 - Terminal de Cruzeiros de Lisboa e Edifícios complementares SW e NE

O acesso junto aos edifícios é possível a partir da Avenida Infante D. Henrique.

Existem, igualmente, entradas de serviço ao cais para veículos, nomeadamente no topo montante do terminal, no terraplino do cais e a jusante (de momento desativada), junto à antiga gare do Jardim do Tabaco, destinadas às diferentes autoridades e prestadores de serviços.

A gare marítima de Santa Apolónia é constituída por um antigo armazém portuário reconvertido, onde se processa o embarque dos passageiros e o respetivo controlo de acesso, anexo a um outro edifício de construção mais recente onde se desenrolam os desembarques de passageiros e bagagens.

Esta gare, dispõe de instalações sanitárias, gabinetes das autoridades, diversos locais de venda e “duty-free”, sala de passageiros, equipamentos de deteção de metais e Raio X de passageiros e bagagens.

O Terminal de Cruzeiros de Lisboa, no seu piso térreo, é constituído por uma zona de entrega de bagagem e um canal de saída com o seu controlo aduaneiro.

No piso superior, situa-se a entrada das instalações, área de espera e check-in, lounge, zona comercial e controlo fronteiriço e rastreio de passageiros e seus pertences.

No nível inferior e exterior, encontra-se a zona de estacionamento, dividida em duas áreas, um espaço semicoberto e outro descoberto para estacionamento.

	<h1>LISBON CRUISE PORT</h1>	Edição	00
		Data	Fev 2024
	Manual do Sistema de Gestão Ambiental		Página



Figura 3 - Terminal de cruzeiros de Lisboa

Em termos de cais para a acostagem dos navios de cruzeiro, o LCP é constituído por uma frente acostável com 1425 metros de comprimento composto por 3 zonas distintas em função da antiguidade e tipo de estrutura do cais.

Em termos de horário de funcionamento, o LCP está aberto sempre que estão atracados, naquela instalação portuária, navios de cruzeiro em operação comercial, com a presença das autoridades competentes, a partir da hora requerida pelos agentes de navegação dos navios e até à largada do último cabo do navio.

Na ausência de navios de cruzeiros, o LCP, enquanto concessionária, assume o horário administrativo das 09h30 às 18h30 de segunda a sexta-feira.

### 3.1.3 Metodologia para análise de contexto

A Lisbon Cruise Port (LCP) identificou as condições externas e internas relevantes para atingir os resultados pretendidos através do SGA, que incluem a melhoria continuada do desempenho ambiental, o cumprimento das obrigações de conformidade e a prossecução das metas e dos objetivos ambientais definidos, cumprindo o seu propósito. Estas condições contribuíram para a identificação dos riscos e oportunidades e foram tidas em conta na definição do Âmbito do SGA. Em consequência, é elegível como ponto de partida para a revisão do SGA a análise da adequabilidade das condições internas e

	<h1>LISBON CRUISE PORT</h1>	Edição	00
		Data	Fev 2024
	Manual do Sistema de Gestão Ambiental		Página

externas, bem como a identificação de eventuais fatores que possam afetar o desempenho ambiental e/ou o propósito da Organização.

A definição do Contexto da Organização pode ser entendida como o resultado da observação, análise e avaliação das suas características com o objetivo de determinar os fatores que a influenciam positiva ou negativamente.

### 3.2 Fatores Externos e Internos

A identificação dos fatores externos e internos considerou o meio no qual a Organização se insere e onde exerce a sua atividade para identificar as formas como o pode influenciar ou ser por ele afetada, no que respeita ao desempenho ambiental.

- O contexto externo é analisado aos níveis local, regional, nacional, internacional e global e consideram-se nele os fatores sociais, legais, financeiros e económicos, políticos e outros que possam ser relevantes.
- A identificação dos fatores internos, por sua vez, teve em conta a atividade normal das entidades da Lisbon Cruise Port (LCP), a sua orientação estratégica e a infraestrutura de suporte às atividades. Nesta abordagem foram considerados os produtos e serviços oferecidos, as tecnologias utilizadas, os recursos disponíveis (incluindo os humanos) e a imagem que a Lisbon Cruise Port (LCP) pretende transmitir para o exterior.

Deste forma, para determinar os fatores internos e externos, é apresentada, em anexo a este Manual, o resultado da análise SWOT (Análise SWOT) efetuada com a participação da gestão de topo, onde se identificam a nível interno – os pontos fracos e os pontos fortes, e a nível externos – as ameaças e fraquezas.

Desta análise foram identificadas situações de risco e de oportunidade para o LCP bem como ações para os tratar, encontrando-se as as mesmas na Matriz de Riscos e Oportunidades

	<b>LISBON CRUISE PORT</b>	Edição	00
		Data	Fev 2024
	Manual do Sistema de Gestão Ambiental		Página

### 3.3 Necessidades e Expetativas das Partes Interessadas

Consideram-se Partes Interessadas, ou *stakeholders*, todas as entidades e pessoas que possam afetar, ser afetadas ou presumir serem afetadas por decisões ou atividades da Lisbon Cruise Port (LCP). Este manual identifica as Partes Interessadas externas e internas com relevância para o SGA, e determina quais os fatores a ter em conta na relação com as mesmas, assim como os correspondentes mecanismos de resposta.

As necessidades e expetativas das Partes Interessadas não correspondem necessariamente às necessidades e expetativas das entidades da Lisbon Cruise Port (LCP). Algumas das expetativas e necessidades das Partes Interessadas refletem requisitos obrigatórios por constarem de leis, regulamentos, autorizações e licenças.

A elaboração da matriz de partes interessadas teve em conta o seguinte:

- Identificação das Partes Interessadas;
- Identificação de Canais de diálogo;
- Identificação de requisitos, necessidades e expetativas relevantes;
- Determinação dos mecanismos de resposta, incluindo obrigações de conformidade

As Partes Interessadas relevantes encontram-se descritas na Matriz de Partes Interessadas.

### 3.4 Âmbito do SGA

O presente Manual aplica-se ao Sistema de Gestão Ambiental em vigor na Lisbon Cruise Port (LCP) com o seguinte âmbito:

**“Exploração económica, conservação e desenvolvimento do terminal de cruzeiros de Lisboa”**

O Sistema de Gestão Ambiental da Lisbon Cruise Port (LCP) tem como referência a norma portuguesa NP EN ISO 14001:2015 Sistemas de Gestão Ambiental – Requisitos e Linhas de Orientação Para a Sua Utilização.

	<h1>LISBON CRUISE PORT</h1>	Edição	00
		Data	Fev 2024
	Manual do Sistema de Gestão Ambiental		Página

A estrutura-base assenta nas seguintes Componentes Principais de atuação:

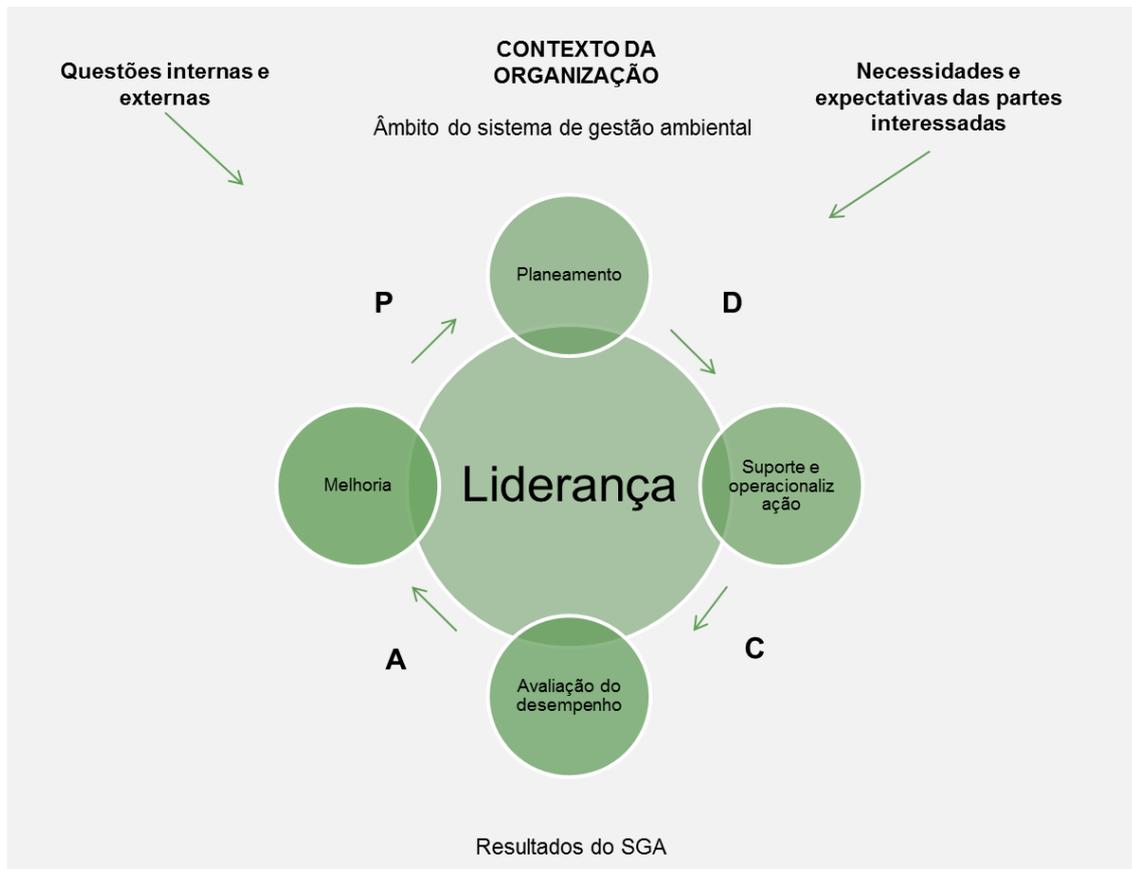


Figura 4 – Modelo do Sistema de Gestão Ambiental do LCP

Estas componentes interligam-se no sentido da Melhoria Contínua, do cumprimento dos Requisitos Legais e Outros Aplicáveis e do Empenho no Compromisso com a Prevenção da Poluição.

### 3.5 Processos do SGA

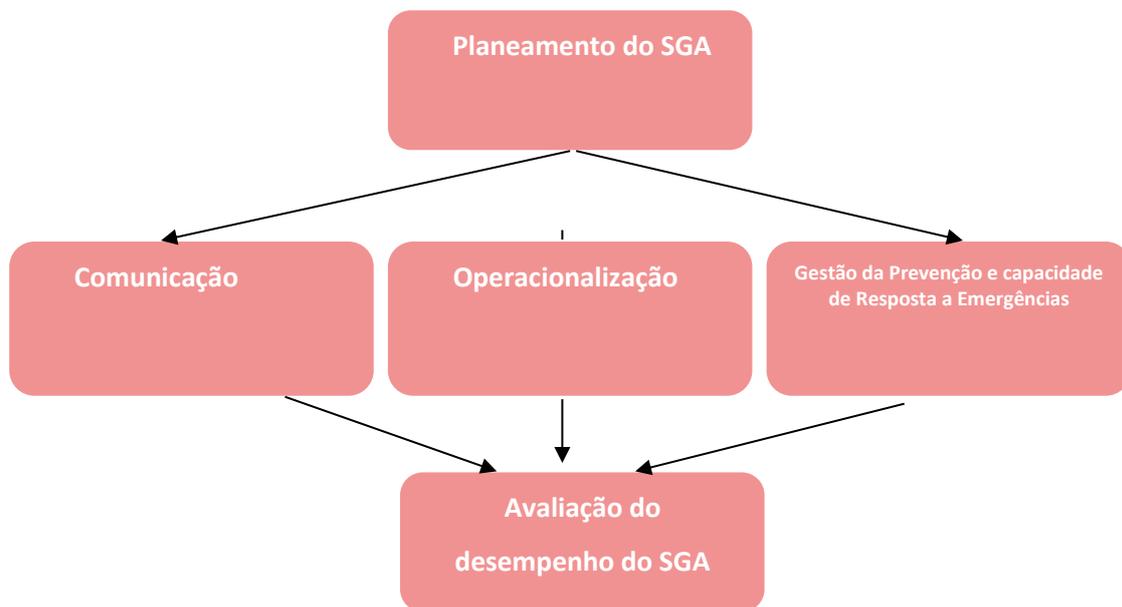
O SGA é composto por um conjunto de processos devidamente documentados e incluídos neste Manual, que permitem dar resposta aos diversos requisitos da NP EN ISO 14001:2015, nomeadamente:

- O planeamento do Sistema de Gestão Ambiental
- A comunicação aos colaboradores e às demais Partes Interessadas

	<h1>LISBON CRUISE PORT</h1>	Edição	00
		Data	Fev 2024
	Manual do Sistema de Gestão Ambiental		Página

- A operacionalização do SGA
- A prevenção e resposta a situações de emergência ambiental
- Avaliação do desempenho do SGA

O Mapa de processos do SGA do LCP encontra-se organizado de acordo com a figura abaixo:



**Figura 3** – Mapa de Processos do SGA

	<b>LISBON CRUISE PORT</b>	Edição	00
		Data	Fev 2024
	Manual do Sistema de Gestão Ambiental		Página

## 4 LIDERANÇA E COMPROMISSO COM O SGA

### 4.1 Liderança e compromisso para o sistema de gestão

A Gestão do LCP assume o compromisso de desenvolver e implementar um Sistema de Gestão Ambiental através de ações de melhoria contínua.

Estes recursos incluem os recursos humanos e aptidões específicas, as infraestruturas do LCP e os recursos tecnológicos e financeiros.

O LCP definiu e documentou a Política do Ambiente, o seu comprometimento relativamente aos princípios nela contida, assegurando que a mesma é compreendida, implementada e mantida a todos os níveis do LCP através das estruturas definidas.

A função da Gestão de Topo é assumida pelo Diretor Geral do LCP e tem como funções as seguintes:

- Assumir o compromisso de responsabilização pela manutenção e eficácias do SGA, sendo o seu responsável máximo;
- Definir e divulgar a Política do Ambiente bem como os objetivos ambientais, assegurando que ambos estão em consonância com o contexto e com as linhas de orientação estratégicas do LCP
- Nomear o Responsável de Gestão Ambiental;
- Assegurar a integração dos requisitos do SGA nos processos de negócio do LCP
- Determinar o contexto da organização e os riscos e oportunidades;
- Assegurar a disponibilidade dos recursos essenciais para estabelecer, implementar, manter e melhorar o SGA;
- Comunicar aos colaboradores a importância de uma gestão ambiental e da sua conformidade com os requisitos do SGA
- Assegurar que o SGA atinge os resultados pretendidos;
- Orientar e apoiar os colaboradores para contribuírem para a eficácia do sistema de gestão ambiental, promovendo a melhoria continua;
- Aprovar a documentação do Sistema de Gestão Ambiental;
- Promover a Revisão do SGA;
- Aprovar o Programa de Auditorias;

	<h1>LISBON CRUISE PORT</h1>	Edição	00
		Data	Fev 2024
	Manual do Sistema de Gestão Ambiental		Página

- Elaborar e aprovar o Programa de Gestão (Objetivos e Metas) do SGA, assegurando o seu acompanhamento e a concretização dos resultados pretendidos;
- Aprovar a Matriz de Identificação e Avaliação de Aspetos Ambientais, a matriz de Riscos e Oportunidades, e respetivas ações associadas;
- Comprometer, orientar e apoiar os colaboradores no sentido de contribuírem para a eficácia do SGA, promovendo a melhoria contínua.

## 4.2 Política de Ambiente

A Política de Ambiente foi originalmente criada a 07 de Novembro de 2023, adotada para toda a Lisbon Cruise Port (LCP). É comunicada às Partes Interessadas pelos seguintes meios:

- Afixação em locais visíveis dentro do edifício;
- Documento com regras de conduta ambiental distribuído aos prestadores externos de serviços;
- Inclusão neste Manual, distribuído por todos os colaboradores através dos meios oficiais de comunicação interna.
- Colocado no site do LCP

	<h1>LISBON CRUISE PORT</h1>	Edição	00
		Data	Fev 2024
		Página	19/61
Manual do Sistema de Gestão Ambiental			

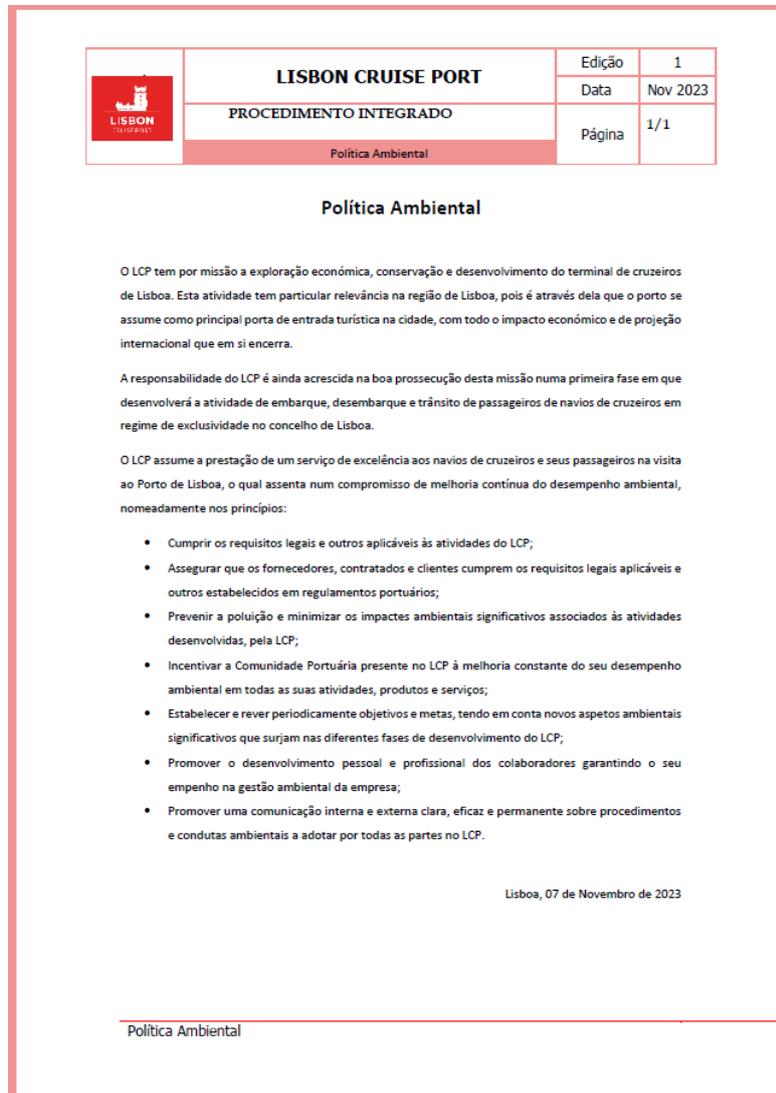


Figura 5 - Política de Ambiente

### 4.3 Funções, responsabilidades e autoridades

As funções, responsabilidades e autoridades no contexto do SGA são definidas, documentadas e comunicadas de modo a garantir uma eficaz gestão ambiental no seio da Organização. As responsabilidades específicas de cada interveniente no SGA encontram-se definidas e documentadas nos procedimentos do Sistema, sendo comunicadas através dos processos internos de difusão da informação. As autoridades no contexto do SGA são inerentes aos níveis hierárquicos dentro da organização.

	<b>LISBON CRUISE PORT</b>	Edição	00
		Data	Fev 2024
	Manual do Sistema de Gestão Ambiental	Página	20/61

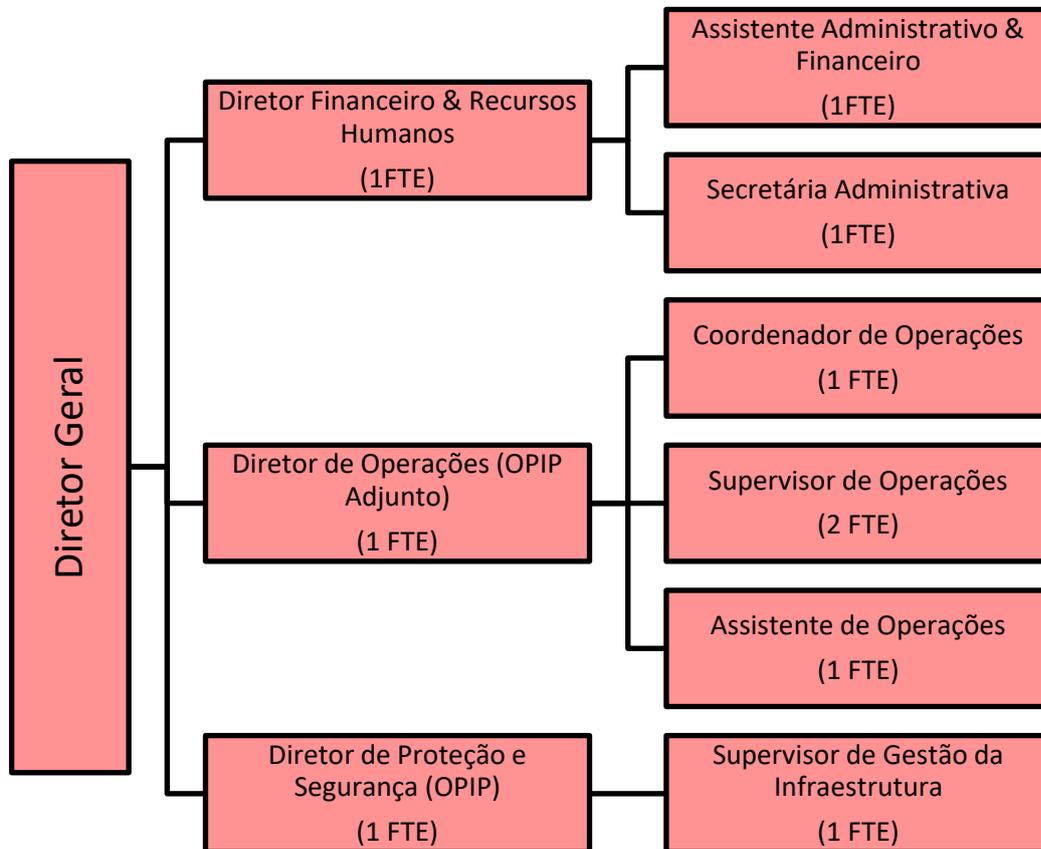


Figura 6 – Composição do organograma do LCP

### 4.3.1 Responsabilidades no âmbito do SGA

#### Gestão de Topo

No contexto do SGA, tem as seguintes responsabilidades e autoridades, que pode exercer diretamente ou delegar na entidade responsável pelas Funções Transversais:

- Definir a visão e missão da empresa, trabalhar com o conselho de administração para estabelecer a direção e estratégica da organização.
- Elaborar e implementar planos estratégicos, desenvolver planos de curto, médio e longo prazo para alcançar os objetivos da empresa.
- Garantir que as operações diárias da empresa sejam eficientes e eficazes.

	<b>LISBON CRUISE PORT</b>	Edição	00
		Data	Fev 2024
	Manual do Sistema de Gestão Ambiental		Página

- Assegurar a afetação eficiente dos recursos financeiros, humanos e materiais.
- Desenvolvimento de liderança, motivar, desenvolver e liderar a equipa.
- Promover uma cultura organizacional positiva e alinhada com os valores da empresa.
- Gerir a relação com investidores e outras partes interessadas externas.
- Identificar e explorar novas oportunidades de negócios e mercados.
- Implementar práticas de governança corporativa eficazes.
- Promover a inovação dentro da organização para manter a competitividade.
- Desenvolver estratégias para o crescimento sustentável e a expansão da empresa.
- Desenvolver e implementar estratégias de comunicação eficazes, tanto internamente quanto externamente.
- Gerir a comunicação em situações de crise.
- Estabelecer e monitorizar KPIs e outras métricas de desempenho para garantir que a empresa esteja no caminho certo para alcançar os seus objetivos.
- Assegurar a eficácia do sistema de gestão ambiental
- Cumprir com o clausulado indicado para a sua função no SGA.
- Nomear o(a) Responsável do Sistema de Gestão Ambiental
- Aprovar a Política de Ambiente, assim como os objetivos e os programas anuais do SGA;
- Aprovar o Manual do SGA e de outros documentos que necessitem de validação;
- Assegurar a disponibilidade dos recursos essenciais para estabelecer, implementar, manter e melhorar o SGA;
- Assegurar que o SGA atinge os resultados pretendidos;
- Aprovar a documentação do Sistema de Gestão Ambiental.

### **Responsável do Sistema de Gestão Ambiental**

Enquanto representante do SGA, tem a responsabilidades e autoridade para:

- Assegurar que os requisitos do Sistema de Gestão Ambiental são definidos, implementados e mantidos em conformidade com a norma NP EN ISO 14001:2015;
- Colaborar com a gestão de topo no estabelecimento, implementação e manutenção do SGA em conformidade com os requisitos da norma de referência (NP EN ISO 14001);

	<h1>LISBON CRUISE PORT</h1>	Edição	00
		Data	Fev 2024
	Manual do Sistema de Gestão Ambiental		Página

- Reporta à Gestão de Topo o desempenho do Sistema de Gestão Ambiental, e qualquer necessidade de melhoria através da revisão periódica do SGA, numa perspetiva de melhoria contínua;
- Colaborar na definição dos Objetivos do SGA;
- Controla e revê a aplicabilidade das disposições dos documentos do Sistema de Gestão Ambiental: Manual do SGA, Procedimentos e Instruções do Ambiente;
- Promove, desenvolve e assume a estratégia do LCP no desempenho das suas funções;
- Assegura o levantamento das necessidades de formação, competência técnica e avaliação de desempenho em relação ao Sistema de Gestão do Ambiente, nas áreas da sua competência;
- Participar na análise das causas e na solução das não conformidades próprias ao SGA;
- Elaborar e manter os procedimentos que estão atribuídos à sua responsabilidade;
- Gerir a documentação do Sistema de Gestão Ambiental (elaboração) com a participação das áreas envolvidas, assegurando a sua atualização e adequabilidade com os requisitos do Sistema e da Norma NP EN ISO 14001;
- Promover e dinamizar ações de melhoria;
- Verificar a eficácia do Sistema Integrado de Gestão Ambiental;
- Elaborar e rever o Manual do Sistema de Gestão Ambiental;
- Colabora na elaboração do plano Anual de Auditorias;
- Participa na tomada de ações no sentido de atingir os objetivos propostos;
- Assegura a identificação e aplicabilidade dos Requisitos Legais;
- Colabora no envolvimento de toda a organização nas questões ambientais;
- Colabora na consciencialização relativamente aos requisitos ambientais que podem gerar impactos significativos sobre o Ambiente;
- Participa na revisão do Sistema de Gestão Ambiental;
- Colabora na comunicação externa e interna, relativa ao Ambiente, do LCP
- Colaborar na identificação de riscos e oportunidades;
- Nomeia as equipas auditoras.

	<b>LISBON CRUISE PORT</b>	Edição	00
		Data	Fev 2024
	Manual do Sistema de Gestão Ambiental		Página

#### 4.3.2 Os contribuidores do SGA

São colaboradores de diferentes equipas dentro da Organização que voluntariamente ou por inerência da função que desempenham se comprometem com a realização de ações que contribuem para o bom funcionamento do SGA, nomeadamente a divulgação de iniciativas e a promoção ativa de comportamentos que contribuem para a melhoria do SGA.

	<h1>LISBON CRUISE PORT</h1>	Edição	00
		Data	Fev 2024
	Manual do Sistema de Gestão Ambiental		Página

## 5 PLANEAMENTO DO SGA

O Planeamento do Sistema de Gestão Ambiental é estabelecido de modo a cumprir a Política do Ambiente e, tem por base, o contexto da organização, as necessidades das partes interessadas e o âmbito do SGA.

No Planeamento do Sistema é considerada a identificação de riscos e oportunidades relacionadas com os aspetos ambientais, as obrigações de conformidade, as questões de contexto interno e externo e as partes interessadas que necessitam de ser tratadas.

São também incluídos no planeamento do sistema os resultados relativos ao desempenho do período anterior, quando exista, à luz da melhoria contínua e da prevenção da poluição, consentânea com as opções tecnológicas e os recursos económicos integrados na estratégia global do LCP.

### 5.1 Gestão de Riscos e Oportunidades

O risco é o efeito da incerteza num resultado esperado (qualquer incerteza pode ter resultados positivos ou negativos). O risco pode ser tratado considerando a probabilidade de algo acontecer e as consequências potenciais desse acontecimento.

A oportunidade é considerada como sendo uma situação favorável à obtenção do resultado pretendido. Uma oportunidade pode advir de uma nova tecnologia que não estava disponível antes, de novos fornecedores potenciais, alterações de preço de materiais e mão-de-obra, entre outros.

#### 5.1.1 Identificação de Riscos e Oportunidades

A Lisbon Cruise Port (LCP) determinou os riscos e oportunidades considerando a informação resultante da análise da Organização, do seu contexto (fatores internos e externos), das necessidades e expectativas das partes interessadas, aspetos ambientais e obrigações de conformidade. Os riscos e oportunidades a serem determinados e tratados são os que: podem afetar a capacidade de atingir os resultados pretendidos do SGA; potenciam efeitos desejáveis; têm potencial de causar efeitos indesejados, devendo ser prevenidos ou reduzidos; permitem obter melhorias.

	<h1>LISBON CRUISE PORT</h1>	Edição	00
		Data	Fev 2024
	Manual do Sistema de Gestão Ambiental		Página

### 5.1.1.1 Ações para tratar riscos e oportunidades

Após a identificação e avaliação dos riscos e oportunidades o LCP define as ações para reduzir os riscos e maximizar as oportunidades, considerando-as no planeamento do SGA. As ações são proporcionais ao potencial impacto dos riscos e das oportunidades, sendo incorporadas nos processos para mitigar efeitos indesejáveis e maximizar oportunidades.

As ações incluem a implementação de controlos, definição de metodologias ou práticas, formação e sensibilização, entre outras. A LCP avalia periodicamente a eficácia das ações realizadas, de modo a assegurar que as mesmas garantem o controlo adequado dos riscos, implementando medidas adicionais ou otimizando as ações existentes sempre que necessário. A avaliação da eficácia das ações para controlo de risco e oportunidades é efetuada através dos seguintes mecanismos: revisão pela gestão do SGA; avaliação da conformidade legal e consequente análise das irregularidades detetadas nas mesmas; avaliações semestrais efetuadas pelo Responsável do Sistema de Gestão Ambiental.

### 5.1.2 aspetos Ambientais

A Lisbon Cruise Port (LCP) identifica os aspetos ambientais significativos das suas atividades, produtos e serviços de forma a orientar a sua atuação de planeamento, controlo e prevenção dos impactes ambientais significativos.

Para identificar os aspetos ambientais significativos, a LCP identifica os aspetos ambientais inerentes às suas atividades, produtos e serviços e avalia os impactes ambientais resultantes, tendo em consideração uma perspetiva de análise de ciclo de vida.

A perspetiva de ciclo de vida implica a consideração do ciclo de vida material associado aos serviços, não requerendo uma avaliação detalhada. A LCP determina quais as etapas do ciclo de vida que pode controlar ou influenciar. A perspetiva do ciclo de vida implica a consideração das seguintes fases: obtenção de matérias-primas, o design e desenvolvimento, a produção, o transporte/entrega, a utilização, o tratamento no fim-de-vida e destino final.

	<b>LISBON CRUISE PORT</b>	Edição	00
		Data	Fev 2024
	Manual do Sistema de Gestão Ambiental		Página



Figura 7 – Perspetiva de Ciclo de Vida

Em seguida, por aplicação de um critério de avaliação da importância ambiental respetiva, efetua a identificação dos impactes ambientais significativos, resultando a correspondente triagem dos aspetos ambientais que os originam, sendo estes considerados significativos.

A identificação e avaliação dos aspetos ambientais abrangem as situações de funcionamento normal (planeado), anormal e de emergência.

Os aspetos ambientais significativos identificados são tomados em consideração na definição dos Objetivos e Metas Ambientais e no estabelecimento do respetivo Controlo Operacional. A LCP dispõe sempre da indicação atualizada de quais os aspetos ambientais significativos das suas atividades, por processo periódico de identificação e avaliação dos aspetos ambientais, complementado, nos períodos intermédios, pela análise de situações novas ou modificações das existentes.

O processo de identificação, avaliação e registo dos aspetos e impactes ambientais, é definido no Procedimento PRA.04 - Identificação de aspetos e avaliação de impactes.

	<h1>LISBON CRUISE PORT</h1>	Edição	00
		Data	Fev 2024
	Manual do Sistema de Gestão Ambiental		Página

## 5.2 Obrigações de Conformidade

A LCP identifica e garante acesso adequado aos requisitos legais aplicáveis aos aspetos ambientais das suas atividades, assim como outros que subscreva, através da plataforma Solegis.

Os requisitos podem ser provenientes de diversas origens, nomeadamente legislação, licenças, critérios de desempenho interno, regulamentos, requisitos de partes interessadas, entre outras.

Para identificação e registo de requisitos legais, a LCP constitui um arquivo de legislação e mantém atualizada a identificação de quais os requisitos regulamentares e diplomas legais e outros aplicáveis.

Os requisitos relevantes são divulgados na empresa, de forma a assegurar o seu conhecimento por parte dos colaboradores cujas atividades possam estar relacionadas com o respetivo âmbito de aplicabilidade.

Quando surgem novos requisitos, a LCP analisa o seu efeito nas atividades da sua responsabilidade e planeia e implementa as ações necessárias à garantia do seu adequado enquadramento e respetivo cumprimento.

## 5.3 Objetivos e Planeamento

Ao estabelecer os objetivos ambientais, o LCP tem em consideração as obrigações de conformidade, os seus aspetos ambientais significativos, as opções tecnológicas e financeiras de que dispõe, os meios operacionais, as estratégias comerciais e as opiniões das Partes Interessadas, assim como os riscos e oportunidades relacionados com o ambiente.

Os objetivos ambientais devem ser adequados à prossecução da Política de Ambiente e consistentes com os princípios e valores expressos na mesma, nomeadamente o compromisso com a prevenção da poluição, a redução do consumo de recursos e o cumprimento da legislação aplicável.

A definição dos Objetivos Ambientais é efetuada pelo menos anualmente e tem por base a melhoria contínua do Sistema de Gestão Ambiental. Durante o período intermédio, poderão ser revistos e atualizados, na sequência da procura da sua maior adequabilidade à situação evolutiva da empresa.

Os Objetivos Ambientais são quantificáveis, sempre que possível, sendo o seu grau de cumprimento avaliado através da evolução dos indicadores definidos para o efeito e segundo o seguimento do Programa de Gestão Ambiental

	<b>LISBON CRUISE PORT</b>	Edição	00
		Data	Fev 2024
	Manual do Sistema de Gestão Ambiental		Página

As situações novas ou alterações que surjam após o estabelecimento do Programa de Gestão Ambiental e que incluam aspetos ambientais, são sujeitas a identificação e avaliação de aspetos ambientais significativos, de acordo com o PRA.04 - Identificação de aspetos e avaliação de impactes.

Desta avaliação, caso necessário, o Programa de Gestão Ambiental é revisto, para que essas alterações ou novas situações sejam abrangidas pelo Sistema de Gestão Ambiental.

	<h1>LISBON CRUISE PORT</h1>	Edição	00
		Data	Fev 2024
	Manual do Sistema de Gestão Ambiental		Página

## 6 SUPORTE AO SGA

### 6.1 Recursos

A Gestão de Topo providencia os recursos necessários à implementação e controlo do Sistema de Gestão Ambiental, incluindo recursos humanos, tecnológicos e económicos. Estes recursos são estabelecidos também para viabilizar os Programas de Gestão Ambiental e expressar, quando possível, os Objetivos Ambientais e alcances correspondentes.

A adequabilidade da atribuição, pela Gestão de Topo dos recursos necessários à implementação e controlo do Sistema de Gestão Ambiental é demonstrada através da realização das ações preconizadas e da continuidade do próprio Sistema.

### 6.2 Competências

A LCP identifica as necessidades de formação interna, de forma a garantir que os colaboradores cujo trabalho possa originar um impacto significativo no ambiente tenham as competências apropriadas.

A identificação das necessidades de formação é efetuada pelo Diretor Financeiro e Recursos Humanos, junto dos trabalhadores. Desta forma, a LCP providencia formação e sensibilização, em nível concordante com o grau de relevância das suas funções, a todos os que desenvolvem atividades nas suas instalações:

As ações de formação/sensibilização incluem o acolhimento dos novos colaboradores, ações em sala e no posto de trabalho sobre temas específicos, ações de educação ambiental e comunicações internas diversas, entre outras ações que se considerem necessárias.

O pessoal que desempenha tarefas que possam causar impactos significativos no ambiente tem competência profissional adequada à sua realização, baseada em educação, formação (teórica e prática) e experiência apropriada.

A competência profissional requerida para cada posto de trabalho é expressa nos documentos “Descrição de Função” e garantida através do processo de seleção e recrutamento.

	<h1>LISBON CRUISE PORT</h1>	Edição	00
		Data	Fev 2024
	Manual do Sistema de Gestão Ambiental		Página

Em relação a empresas externas, o pessoal que realize ações que possam ter um impacto significativo no ambiente têm competência adequada para as realizar, o que é assegurado através do procedimento PRA.01- Controlo-Subcontratados

### 6.3 Consciencialização

A LCP identifica as formas mais adequadas de assegurar a consciencialização dos seus colaboradores para a Política do Ambiente, Aspectos, Objetivos e Aspectos Ambientais, do seu contributo para a eficácia do SGA, dos benefícios da melhoria do desempenho e das implicações das não conformidades com os requisitos do SGA.

A consciencialização dos colaboradores para estes temas é assegurada através de ações de formação/sensibilização aquando da entrada de colaboradores, bem como ações de carácter periódico. Para além destas ações, a LCP dispõe de vários canais de comunicação internos como forma de informar, sensibilizar e partilhar conhecimento com os colaboradores.

### 6.4 Comunicação

Em relação aos seus aspetos ambientais e ao Sistema de Gestão Ambiental, a LCP implementa e mantém mecanismos de comunicações internas e externas, pelo que estabelece e mantém atualizado o seu registo de comunicações, referente a:

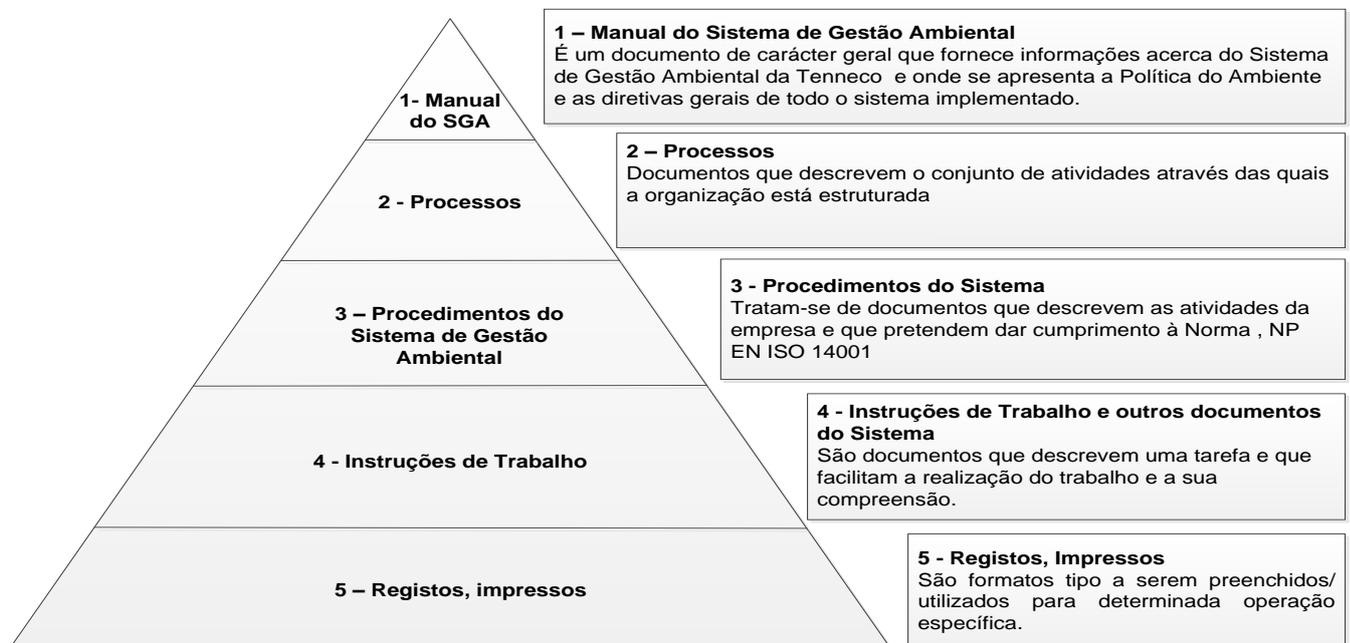
- Comunicações internas entre os vários níveis e funções na empresa.
- Receber, documentar e responder a comunicações relevantes de Partes Interessadas externas.
- Comunicações externas provenientes de Partes Interessadas.

	<h1>LISBON CRUISE PORT</h1>	Edição	00
		Data	Fev 2024
	Manual do Sistema de Gestão Ambiental		Página

## 6.5 Gestão da informação documentada

O suporte material para a implementação dos requisitos do Sistema de Gestão Ambiental compreende o Manual do Sistema de Gestão Ambiental, Processos, Procedimentos, Instruções de Trabalho Impressos e Registos, hierarquizados.

O Sistema de Gestão Ambiental está estruturado da seguinte forma a nível documental:



Todos os documentos do Sistema Integrado de Gestão Integrado são controlados de acordo com o Procedimento PRA.05 – Controlo de Documentos e Registos.

A indicação dos registos do Sistema de Gestão Ambiental é expressa no “Controlo de documentos”.

	<b>LISBON CRUISE PORT</b>	Edição	00
		Data	Fev 2024
	Manual do Sistema de Gestão Ambiental		Página

## 7 OPERACIONALIZAÇÃO

As atividades, processos, produtos e/ou serviços que estejam associados aos aspetos ambientais significativos, são planeadas para que a sua execução seja feita sob condições controladas.

As condições controladas podem ser garantidas através de procedimentos/processos operacionais e especificações técnicas para as atividades, produtos e/ou serviços que causam impactes ambientais, pelos planos de manutenção, pela mudança de processos, e pelos planos de emergência para potenciais acidentes e/ou riscos

### 7.1 Planeamento e Controlo Operacional

A LCP identifica as operações e atividades associadas aos aspetos ambientais significativos, em concordância com a sua Política do Ambiente.

Para assegurar que estas atividades, que incluem a Manutenção, são planeadas para que sejam realizadas sob condições específicas, a LCP estabelece e mantém procedimentos ambientais documentados sobre o controlo das operações sobre os aspetos ambientais significativos associados a bens ou serviços utilizados pela LCP.

### 7.2 Preparação e Capacidade de Resposta a Emergências

A LCP estabelece e mantém as Medidas de Autoproteção para identificar potenciais cenários de emergência e para definir as respetivas ações de resposta, assim como para prevenir e mitigar os impactes ambientais que lhes possam estar associados.

A LCP prevê a revisão dos Procedimentos de Atuação quando necessário, em particular após a eventual ocorrência de acidentes ou de situações de emergência.

Os Procedimentos de Atuação em Emergência são testados periodicamente através da realização de simulacros, quando praticáveis.

	<h1>LISBON CRUISE PORT</h1>	Edição	00
		Data	Fev 2024
	Manual do Sistema de Gestão Ambiental		Página

## 8 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO SGA

A LCP avalia o seu desempenho ambiental, assim como a eficácia do SGA através da análise dos resultados obtidos pela monitorização e medição. Adicionalmente avalia periodicamente o cumprimento das suas obrigações de conformidade, atuando sempre que necessário.

A melhoria do desempenho ambiental, e a eficácia do SGA são alcançados na medida em que a Empresa alcança os objetivos definidos, cumpre as obrigações de conformidade, e assegura o cumprimento dos requisitos do seu Sistema de acordo com a ISO 14001:2015, incluindo a melhoria contínua.

A monitorização, a medição e as subsequentes análises e avaliação permitem determinar o estado em relação à melhoria do desempenho ambiental e à eficácia do SGA.

### 8.1 Monitorização, Medição, Análise e Avaliação

A LCP estabelece e mantém atualizado o Plano de Monitorização, para seguir e medir, numa base regular, as características chaves das suas atividades que possam ter um impacto significativo no ambiente.

Esta ação inclui o registo de informação para seguimento do desempenho do Sistema de Gestão Ambiental, dos controlos operacionais relevantes e da conformidade com os Objetivos Ambientais definidos no Programa de Gestão Ambiental bem como de outros indicadores, seguimento de ações corretivas e avaliação de conformidade com a legislação e outros requisitos aplicáveis.

A LCP procede à análise e controlo do Sistema de Gestão Ambiental, de modo a seguir e medir o seu desempenho ambiental, a detetar não conformidades e oportunidades de melhoria e a implementar ações corretivas e avaliar os respetivos resultados.

Este processo baseia-se no seguimento e medição dos indicadores do Sistema, na deteção de não-conformidades, incluindo auditorias, no tratamento de ações corretivas e no registo de informação necessária para avaliação do Sistema.

	<h1>LISBON CRUISE PORT</h1>	Edição	00
		Data	Fev 2024
	Manual do Sistema de Gestão Ambiental		Página

## 8.2 Auditorias ao Sistema de Gestão Ambiental

A LCP estabelece e mantém Mod.03.01 - Plano Anual de Auditorias e o Procedimento PRA.03 - Auditorias Internas para a realização de auditorias com o objetivo de proporcionar informação se o SGA está em conformidade com:

- Os próprios requisitos da LCP para o seu Sistema de Gestão Ambiental;
- Os requisitos da norma NP EN ISO 14001:2015

Verificar o seu SGA está eficazmente implementado e mantido.

Providenciar informação sobre os resultados das auditorias à Gestão de Topo.

Na definição do Plano de Auditorias, deverá ser incluída a importância ambiental das atividades a auditar e os resultados de auditorias anteriores.

O âmbito, frequência e metodologias das auditorias, bem como as responsabilidades e os requisitos para realizar auditorias e informar sobre respetivos resultados, são abrangidos pelo Procedimento acima referido.

## 8.3 Revisão Pela Gestão

A Gestão de Topo da LCP efetua a Revisão do Sistema de Gestão Ambiental, com periodicidade mínima anual, com o objetivo de assegurar a sua contínua adequabilidade e eficácia, numa base de melhoria contínua.

O processo de Revisão pela Gestão de Topo é documentado através de registo em Ata(s) de Reunião e/ou outros registos que se considerem relevantes.

A Revisão pela Gestão de Topo contempla a necessidade de modificações na Política do Ambiente, nos Objetivos Ambientais ou em outros elementos do Sistema, com base em informação sobre os resultados das auditorias ao Sistema de Gestão Ambiental, eventuais alterações de atividades, opiniões de partes interessadas e o compromisso com a melhoria contínua.

Para o processo de Revisão pela Gestão de Topo, é analisada, no mínimo, a seguinte informação:

- Introdução
- Alterações relevantes ao Sistema
- Alterações da Política
- Alterações em questões externas e internas que são relevantes para o SGA

	<h1>LISBON CRUISE PORT</h1>	Edição	00
		Data	Fev 2024
	Manual do Sistema de Gestão Ambiental		Página

- Alterações nas necessidades e expectativas das partes interessadas, incluindo as obrigações de conformidade
- Alterações nos aspetos ambientais significativos
- Alterações nos riscos e oportunidades
- Grau de cumprimento de objetivos ambientais;
- Desempenho ambiental da organização, incluindo tendências relativas a:
  - Não conformidades e ações corretivas;
  - Resultados de monitorização e medição
  - Cumprimentos das obrigações de conformidade;
  - Resultados das auditorias
  - Prevenção e respostas a Emergências
- Comunicações relevantes de partes interessadas, incluindo reclamações;
- Adequação dos recursos (Humanos, Materiais e Financeiro)
- Estado/Seguimento de ações resultantes de anteriores revisões pela gestão **Erro!**
- **Marcador não definido.**
- Propostas de Melhoria

## 9 MELHORIA

A LCP procura melhorar continuamente o desempenho e eficácia do SGA; corrigir, prevenir e reduzir os efeitos não desejados decorrentes do risco ambiental; melhorar o controlo do risco ambiental, considerando os contributos das partes interessadas que interagem com a Empresa.

A melhoria pressupõe a capacidade de atuar a partir de uma visão interna, isto é, na ótica do SGA, considerando processos e atividades, recursos e pessoas, e também a partir de uma visão sobre a sua ligação ao ambiente em que se insere, ou seja, o contexto e a interação com as Partes Interessadas relevantes desse contexto, internas e externas.

	<h1>LISBON CRUISE PORT</h1>	Edição	00
		Data	Fev 2024
	Manual do Sistema de Gestão Ambiental		Página

## 9.1 Não Conformidade e Ação Corretiva

A LCP define as responsabilidades e autoridades para realização do controlo e investigação de não conformidades, atuação na mitigação de quaisquer impactes ambientais causados e iniciar e completar as ações corretivas.

Estas ações são abrangidas pelo Procedimento PRA.02 – Não Conformidades Ações Corretivas-e-Melhoria.

As ações corretivas realizadas para eliminar as causas de não conformidades, são apropriadas à magnitude dos problemas e comensuráveis com o impacte ambiental ocorrido, para o que se procede de acordo com o procedimento acima referido.

A adequabilidade e razoabilidade das ações corretivas implementadas são evidenciadas na manutenção do Sistema de Gestão Ambiental.

As alterações nos procedimentos resultantes de ações corretivas são registadas e implementadas.

## 9.2 Melhoria Contínua

A LCP melhora de forma contínua a pertinência, a adequação e a eficácia do SGA. Para tal a Empresa inclui os resultados da análise e da avaliação e as saídas da revisão pela gestão para determinar se há necessidades ou oportunidades que devem ser tratadas no contexto da melhoria contínua.

## 10 Mapa de Revisões do Manual do SGA

Revisão Nº	Data	Descrição

	<b>LISBON CRUISE PORT</b>	Edição	00
		Data	Fev 2024
	Manual do Sistema de Gestão Ambiental		Página

## 11 ANEXOS

	<b>LISBON CRUISE PORT</b>	Edição	00
		Data	Fev 2024
	Manual do Sistema de Gestão Ambiental		Página

## 11.1 ANEXO I - ANÁLISE SWOT DA LCP

	<b>LISBON CRUISE PORT</b>	Edição	00
		Data	Fev 2024
	Manual do Sistema de Gestão Ambiental		Página

## 11.2 ANEXO II – Partes Interessadas da LCP

	<b>LISBON CRUISE PORT</b>	Edição	00
		Data	Fev 2024
		Página	40/61
Manual do Sistema de Gestão Ambiental			

### 11.3 ANEXO III – Procedimentos do SGA



## LISBON CRUISE PORT

Edição 00

Data Fev 2024

Página 41/61

Manual do Sistema de Gestão Ambiental

### 11.3.1 Processo: Planeamento do Sistema de Gestão Ambiental

Gestor do Processo: Responsável do SGA

Clausula da norma: 6.1; 6.2

**Objetivo:** Este processo tem como objetivo planear e controlar as atividades do SGA, assegurar que a LCP atinge os resultados do SGA pretendidos, prevenir ou reduzir efeitos indesejados e atingir a melhoria contínua.

Entradas	Atividades	Resp. Atividade	Saída
<b>Planeamento estratégico</b>			
Questões internas e externas com impacto no SGA	Definição do contexto da organização	Diretor de Geral	Contexto da organização Manual do SGA
Contexto da organização	Identificação das partes interessadas relevantes	Diretor de Geral	Partes interessadas / requisitos relevantes Manual do SGA
Propósito e contexto da organização Partes Interessadas	Definição da Política Ambiental	Diretor de Geral	Política Ambiental
Planeamento do SGA	Definição de Recursos	Diretor de Geral	Revisão do Sistema Processo Avaliação e Desempenho do SGA
<b>Riscos &amp; Oportunidades; Aspetos Ambientais e Obrigações de conformidade</b>			
Contexto da organização Riscos Oportunidades	Identificação e avaliação de riscos e oportunidades	RSGA	Matriz de Riscos e Oportunidades (Mod.10.01)

MSA.01



## LISBON CRUISE PORT

Edição 00

Data Fev 2024

Página 42/61

Manual do Sistema de Gestão Ambiental

**Gestor do Processo:** Responsável do SGA

**Clausula da norma:** 6.1; 6.2

**Objetivo:** Este processo tem como objetivo planear e controlar as atividades do SGA, assegurar que a LCP atinge os resultados do SGA pretendidos, prevenir ou reduzir efeitos indesejados e atingir a melhoria contínua.

Entradas	Atividades	Resp. Atividade	Saída
Novos riscos e oportunidades			
Riscos Oportunidades (PRA.10)	Planear ações para tratar riscos e oportunidades	RSGA	Matriz de Riscos e Oportunidades (Mod.10.01)
Matriz de Riscos e Oportunidades (Mod.10.01)	Aprovação de riscos, oportunidades e ações para tratar	Diretor de Geral	Matriz de Riscos e Oportunidades (Mod.10.01)
Aspetos e Impactes Ambientais Significativos (PRA.04) Perspetiva do ciclo de vida Mudanças nas atividades	Identificação e avaliação de aspetos e impactes ambientais	RSGA	Aspetos e Impactes Ambientais (Mod.04.01)
Aspetos e Impactes Ambientais Significativos (PRA.04)	Planear ações para tratar os aspetos e impactes ambientais significativos	RSGA	Aspetos e Impactes Ambientais (Mod.04.01)
Inventário dos Aspetos e Impactes Ambientais (Mod.04.01)	Aprovação de Aspetos e impactes ambientais e ações para tratar	Diretor de Geral	Aspetos e Impactes Ambientais (Mod.04.01)

MSA.01



## LISBON CRUISE PORT

Edição 00

Data Fev 2024

Página 43/61

Manual do Sistema de Gestão Ambiental

**Gestor do Processo:** Responsável do SGA

**Clausula da norma:** 6.1; 6.2

**Objetivo:** Este processo tem como objetivo planear e controlar as atividades do SGA, assegurar que a LCP atinge os resultados do SGA pretendidos, prevenir ou reduzir efeitos indesejados e atingir a melhoria contínua.

Entradas	Atividades	Resp. Atividade	Saída
Aspetos Ambientais, Requisitos legais, contexto da organização e Partes interessadas Novas/alterações de obrigações de conformidade	Identificação das obrigações de conformidade	RSGA	Plataforma "Solegis"
Identificação e acesso aos Requisitos Ambientais Legais e a outros Aplicáveis Subscritos Novas/alterações de obrigações de conformidade Obrigações de conformidade identificadas (Plataforma "Solegis")	Avaliação das obrigações de conformidade	RSGA	Plataforma "Solegis" Relatório de Avaliação da Conformidade Legal

MSA.01



## LISBON CRUISE PORT

Edição	00
Data	Fev 2024
Página	44/61

Manual do Sistema de Gestão Ambiental

**Gestor do Processo:** Responsável do SGA

**Clausula da norma:** 6.1; 6.2

**Objetivo:** Este processo tem como objetivo planear e controlar as atividades do SGA, assegurar que a LCP atinge os resultados do SGA pretendidos, prevenir ou reduzir efeitos indesejados e atingir a melhoria contínua.

Entradas	Atividades	Resp. Atividade	Saída
Obrigações de conformidade identificadas (Plataforma "Solegis") Novas/alterações de obrigações de conformidade Identificação e acesso aos Requisitos Ambientais Legais e a outros Aplicáveis Subscritos	Planear ações para tratar as obrigações de conformidade	RSGA	Processo Nã Conformidades Ações Corretivas e Melhoria (PRA.02)
<b>Objetivos Ambientais</b>			
Política Ambiental Contexto da organização Partes Interessadas Aspetos ambientais Significativos Obrigações de conformidade Riscos e Oportunidades	Definir objetivos ambientais e planear o seu alcance	Diretor Geral	Programa de Gestão Ambiental

MSA.01



## LISBON CRUISE PORT

Edição 00

Data Fev 2024

Página 45/61

Manual do Sistema de Gestão Ambiental

**Gestor do Processo:** Responsável do SGA

**Clausula da norma:** 6.1; 6.2

**Objetivo:** Este processo tem como objetivo planear e controlar as atividades do SGA, assegurar que a LCP atinge os resultados do SGA pretendidos, prevenir ou reduzir efeitos indesejados e atingir a melhoria contínua.

Entradas	Atividades	Resp. Atividade	Saída
Programa de Gestão Ambiental	Aprovação do Programa de Gestão Ambiental	Diretor Geral	Programa de Gestão Ambiental aprovado
<b>Gestão das alterações</b>			
Alterações com impacte no SGA (exemplos: equipamentos, produtos, novas tecnologias, fornecedores, recursos humanos)	Planeamento das alterações	Responsável do Departamento envolvido	Plano de ações
Plano de ações	Aprovação do plano de ações, caso apresente custos ou alterações no normal funcionamento da organização	Director Geral	Plano de ações aprovado

MSA.01

	<b>LISBON CRUISE PORT</b>	Edição	00
		Data	Fev 2024
	Manual do Sistema de Gestão Ambiental		Página

### 11.3.2 Processo: Comunicação

Gestor do Processo: Responsável SGA

Clausula da norma 7.4

**Objetivo:** Este processo tem como objetivo assegurar a comunicação interna e externa com os níveis e funções apropriados.

Entradas	Atividades	Resp. Atividade	Saída
Processo Planeamento SGA	Elaboração de Plano de Comunicação	RSGA	Plano de comunicação Interna e Externa Elaborado (Mod.11.01)
Plano de comunicação Interna e Externa Validado (Mod.11.01)	Aprovação de Plano de Comunicação	Diretor de Operações	Plano de comunicação Interna e Externa Aprovado (Mod.11.01)
<b>Comunicação Interna</b>			
Plano de comunicação Interna e Externa Elaborado (Mod.11.01)	Divulgação de informação interna planeada	RSGA	Todos os colaboradores
Necessidade de Comunicação interna de informação ambiental não planeada	Divulgação de informação ambiental do SGA	RSGA	Plano de comunicação atualizado

MSA.01



## LISBON CRUISE PORT

Manual do Sistema de Gestão Ambiental

Edição 00

Data Fev 2024

Página 47/61

Gestor do Processo: Responsável SGA

Clausula da norma 7.4

Objetivo: Este processo tem como objetivo assegurar a comunicação interna e externa com os níveis e funções apropriados.

Entradas	Atividades	Resp. Atividade	Saída
Informações, oportunidades de melhoria, não conformidades	Transmissão de informação relevante relacionada com o SGA ao Responsável do Ambiente	Qualquer Colaborador	Informação Transmitida Não conformidades, Ações Corretiva e de Melhoria (PRA.02)
<b>Comunicação Externa</b>			
Plano de comunicação Interna e Externa Aprovado (Mod.11.01)	Divulgação de informação externa planeada	Resp. previstos no Plano de Comunicação Aprovado	Plano de comunicação Interna e Externa Executado (Mod.11.01)
Necessidade de Comunicação externa não planeada Comunicação do SGA	Divulgação de informação externa não planeada	RSGA	Informação Divulgada Plano de comunicação Interna e Externa Atualizado (Mod.11.01)
Plano de Comunicação	Receção de informação	RSGA	Informação rececionada Plano de Comunicação

MSA.01

	<h1>LISBON CRUISE PORT</h1>	Edição	00
		Data	Fev 2024
	Manual do Sistema de Gestão Ambiental		Página

Gestor do Processo: Responsável SGA

Clausula da norma 7.4

Objetivo: Este processo tem como objetivo assegurar a comunicação interna e externa com os níveis e funções apropriados.

Entradas	Atividades	Resp. Atividade	Saída
			Não conformidades, Ações Corretiva e de Melhoria (Mod.11.01)

### 11.3.3 Processo: Operacionalização do SGA

Gestor do Processo: RSGA

Clausula da norma: 8.1

Objetivo: Este processo tem como objetivo planejar e controlar a operacionalização do sistema de gestão ambiental.

Entradas	Atividades	Resp. Atividade	Saída
Processo planeamento do SGA	Implementação do processo Planeamento do SGA	RSGA	Riscos e Oportunidades Aspetos e impactes ambientais

MSA.01



## LISBON CRUISE PORT

Edição 00

Data Fev 2024

Página 49/61

Manual do Sistema de Gestão Ambiental

Gestor do Processo: RSGA

Clausula da norma: 8.1

Objetivo: Este processo tem como objetivo planear e controlar a operacionalização do sistema de gestão ambiental.

Entradas	Atividades	Resp. Atividade	Saída
			Obrigações de conformidade Programa de Gestão Ambiental
<b>Recursos e Resíduos</b>			
Necessidade de consciencialização ambiental e gestão adequado de recursos e resíduos	Promover a adequada utilização dos recursos e gestão de resíduos	RSGA	Procedimentos de Controlo operacional Formação
Plano de Monitorização e Controlo	Controlo dos consumos	Responsável da Manutenção	Ficheiro atualizado
Procedimentos de Controlo operacional Plano de Monitorização e Controlo Analítico	Controlo dos Resíduos Produzidos	RSGA	Ficheiro atualizado Não conformidades, Ações Corretiva e de Melhoria
<b>Manutenção das instalações e equipamentos</b>			
Manutenção da infraestrutura e equipamentos da instalação	Elaboração do Plano de Manutenção Check-List para controlo das condições de ambiente	Responsável da Manutenção	Plano de Manutenção

MSA.01



## LISBON CRUISE PORT

Edição 00

Data Fev 2024

Página 50/61

Manual do Sistema de Gestão Ambiental

Gestor do Processo: RSGA

Clausula da norma: 8.1

Objetivo: Este processo tem como objetivo planear e controlar a operacionalização do sistema de gestão ambiental.

Entradas	Atividades	Resp. Atividade	Saída
Fornecedores, Empreiteiros e Visitantes PRA.01			
Plano de Manutenção	Implementar o Plano de Manutenção	Responsável da Manutenção	Registos da manutenção executada
Pedidos de intervenção Anomalias detetadas	Execução de ações de Manutenção Corretiva	Responsável da Manutenção	Registos da manutenção executada
<b>Controlo de prestadores de serviços</b>			
Identificação da necessidade de aquisição de produtos e serviços	Determinar, sempre que aplicável, requisitos de ambientais antes da prossecução da compra	Responsável SGA	Requisitos ambientais de compra
Requisitos ambientais de compra / Regras de Ambiente para Fornecedores e Empreiteiros	Comunicar os requisitos ambientais relevantes aos fornecedores	Responsável de Compras	Comunicação de requisitos ambientais de compra
Política de Ambiente Regras de Ambiente para Fornecedores e Empreiteiros	Controlo dos prestadores de serviços	RSGA	Regras de Ambiente para Fornecedores e Empreiteiros assinadas

MSA.01

	<h1>LISBON CRUISE PORT</h1>	Edição	00
		Data	Fev 2024
	Manual do Sistema de Gestão Ambiental		Página

Gestor do Processo: RSGA

Clausula da norma: 8.1

**Objetivo:** Este processo tem como objetivo planear e controlar a operacionalização do sistema de gestão ambiental.

Entradas	Atividades	Resp. Atividade	Saída
PRA.01			Documentação/registos solicitados a prestadores de serviços

MSA.01

	<b>LISBON CRUISE PORT</b>	Edição	00
		Data	Fev 2024
	Manual do Sistema de Gestão Ambiental		Página

#### 11.3.4 Processo: Gestão da prevenção e da capacidade de resposta a emergência

Gestor do Processo: Responsável do SGA

Clausula da norma: 8.2

**Objetivo:** Este processo tem como objetivo identificar as situações de emergência potenciais e os acidentes potenciais que podem ter (um) impacto(s) no ambiente das pessoas ou instalações e como dar resposta a estas situações, forma a prevenir ou mitigar os impactes ambientais adversos associados.

Entradas	Atividades	Resp. Atividade	Saída
Requisitos legais Gestão do Risco e das Oportunidades Aspetos ambientais Medidas de Autoproteção	Identificação de potenciais acidentes e situações de emergência	Qualquer colaborador	Comunicação da situação de emergência
Medidas de Autoproteção	Resposta a potenciais acidentes e situações de emergência	RSGA	Plano e Registo de Simulacro
Simulacros Situações de emergência Alteração nas atividades da LCP	Revisão e atualização das medidas de autoproteção	RSGA	Medidas de Autoproteção atualizadas
Medidas de Autoproteção	Divulgação das medidas de autoproteção	RSGA	Registo de formação
Formação	Formação da equipa de emergência	RSGA	Registos de formação
Medidas de Autoproteção Plano Anual de Simulacros (Mod.08.00)	Planeamento da resposta a emergência	RSGA	Relatório de simulacro

MSA.01

	<b>LISBON CRUISE PORT</b>	Edição	00
		Data	Fev 2024
	Manual do Sistema de Gestão Ambiental		Página

**Gestor do Processo: Responsável do SGA**

**Clausula da norma: 8.2**

**Objetivo:** Este processo tem como objetivo identificar as situações de emergência potenciais e os acidentes potenciais que podem ter (um) impacte(s) no ambiente das pessoas ou instalações e como dar resposta a estas situações, forma a prevenir ou mitigar os impactes ambientais adversos associados.

Entradas	Atividades	Resp. Atividade	Saída
Requisitos legais	Gestão de resíduos	RSGA	Guias de acompanhamento de Resíduos

MSA.01



## LISBON CRUISE PORT

Edição	00
Data	Fev 2024
Página	54/61

Manual do Sistema de Gestão Ambiental

### 11.3.5 Processo: Avaliação do desempenho e Melhoria do SGA

Gestor do Processo: Responsável SGA

Clausula da norma: 9.1., 9.2 e 9.3

Objetivo: Este processo tem como objetivo assegurar a monitorização para a avaliação do desempenho do SGA.

Entradas	Atividades	Resp. Atividade	Saída
<b>Monitorização do SGA</b>			
Processo Planeamento do SGA	Monitorização dos objetivos ambientais	RSGA	Programa de Gestão ambiental atualizado
Mudanças na organização Riscos e oportunidades Aspetos ambientais Obrigações de conformidade	Atualização dos objetivos quando necessário	RSGA	Programa de Gestão ambiental atualizado
Plano de Monitorização e Controlo (Mod.12.01)	Análise e avaliação de dados previstos no Plano de Monitorização Ambiental	RSGA	Análise e avaliação de dados
Programa de Gestão Ambiental Plano de Monitorização e Controlo (Mod.12.01)	Definição e implementação de ações para desvios verificados	RSGA	Não conformidades, Ações Corretiva e de Melhoria (Mod.02.00)

MSA.01



## LISBON CRUISE PORT

Edição	00
Data	Fev 2024
Página	55/61

Manual do Sistema de Gestão Ambiental

Gestor do Processo: Responsável SGA

Clausula da norma: 9.1., 9.2 e 9.3

Objetivo: Este processo tem como objetivo assegurar a monitorização para a avaliação do desempenho do SGA.

Entradas	Atividades	Resp. Atividade	Saída
Não conformidades, Ações Corretiva e de Melhoria (Mod.02.00)			
<b>Avaliação da conformidade</b>			
Identificação e acesso aos Requisitos Ambientais Legais e a outros Aplicáveis Subscritos (PA.02)	Avaliação das obrigações de conformidade	RSGA	Plataforma Solegis Ficha e Ações Corretivas
Lista de Requisitos Legais e Avaliação da Conformidade Legal efetuada (Solegis)	Definir e implementar ações para as constatações identificadas	RSGA	Não conformidades, Ações Corretiva e de Melhoria (Mod.02.00)
Lista de Requisitos Legais e Avaliação da Conformidade Legal efetuada (Solegis)	Garantir a realização das ações e verificar a eficácia	RSGA	Não conformidades, Ações Corretiva e de Melhoria (Mod.02.00)

MSA.01



## LISBON CRUISE PORT

Edição 00

Data Fev 2024

Página 56/61

Manual do Sistema de Gestão Ambiental

Gestor do Processo: Responsável SGA

Clausula da norma: 9.1., 9.2 e 9.3

Objetivo: Este processo tem como objetivo assegurar a monitorização para a avaliação do desempenho do SGA.

Entradas	Atividades	Resp. Atividade	Saída
<b>Auditorias Internas</b>			
Plano de Auditorias (Mod.03.00) Auditorias Internas (PRA.03)	Análise da conformidade do SGA com os requisitos da norma de referência e outros requisitos	Auditores	Relatório da Auditoria Interna
Relatório da Auditoria Interna Auditorias Internas (PRA.03)	Análise dos resultados e comunicação às áreas afetadas	Responsável SGA	Comunicação dos resultados da auditoria
Relatório da Auditoria Interna Auditorias Internas (PRA.03)	Definição de ações para as constatações identificadas	Responsável SGA	Não conformidades, Ações Corretiva e de Melhoria (Mod.02.00)
<b>Revisão pela Gestão</b>			
Entradas previstas no requisito 9.3 da norma de referência	Revisão do sistema de gestão ambiental	Gestão de Topo RSGA	Saídas previstas no requisito 9.3 da norma de referência
Relatório de Revisão do SGA	Elaboração de nova versão de Política do Ambiente e Manual do SGA, se aplicável	RSGA	Nova Política de Ambiente e Manual do SGA

MSA.01

Este documento, quando impresso, é uma cópia não controlada.



## LISBON CRUISE PORT

Edição	00
Data	Fev 2024
Página	57/61

Manual do Sistema de Gestão Ambiental

Gestor do Processo: Responsável SGA

Clausula da norma: 9.1., 9.2 e 9.3

Objetivo: Este processo tem como objetivo assegurar a monitorização para a avaliação do desempenho do SGA.

Entradas	Atividades	Resp. Atividade	Saída
<b>Implementação e avaliação de ações corretiva e melhoria</b>			
Auditorias Não conformidade Obrigações de conformidade Revisão do Sistema Simulacros Aspetos ambientais Riscos e Oportunidades Partes interessadas	Implementação de ações corretivas e avaliação da eficácia	RSGA departamentos envolvidos	Ações corretivas implementadas e avaliadas
Auditorias Não conformidade Obrigações de conformidade Revisão do Sistema Simulacros Aspetos ambientais Riscos e Oportunidades Partes interessadas	Implementação de ações de melhoria	RSGA departamentos envolvidos	Ações de melhoria implementadas

MSA.01

	<b>LISBON CRUISE PORT</b>	Edição	00
		Data	Fev 2024
	Manual do Sistema de Gestão Ambiental		Página

	<h1>LISBON CRUISE PORT</h1>	Edição	00
		Data	Fev 2024
	Manual do Sistema de Gestão Ambiental	Página	59/61

## 11.4 Anexo IV - Matriz da Relação Documentação SGA vs. Requisitos NP EN ISO 14001:2015

REQUISITO ISO 14001:2015		Código	Documentação
4.1	Compreender a organização e o seu contexto		Contexto da Organização_Fatores – SWOT 2024
4.2	Compreender as necessidades e expectativas das Partes Interessadas		Mod.13.01 - Partes Interessadas
4.3	Determinar o âmbito do SGA		MSA.01 - Manual do SGA
4.4	Sistema de gestão ambiental		MSA.01 - Manual do SGA
<b>5</b>	<b>Liderança</b>		
5.1	Liderança e compromisso		MSA.01 - Manual do SGA
5.2	Política de Ambiente		Política de Ambiente
5.3	Funções, responsabilidades e autoridades organizacionais		MSA.01 - Manual do SGA
<b>6</b>	<b>Planeamento</b>		
6.1	Ações para tratar riscos e oportunidades		PRA.10 - Riscos e Oportunidades
6.1.1	Generalidades		Manual do SGA (Anexo 1 – Processo Planeamento do SGA) PRA.10 - Identificação e Avaliação de Riscos e Oportunidade
6.1.2	Aspetos ambientais		MSA.01 - Manual do SGA (Anexo 1 – Processo Planeamento do SGA) PRA.04 - Identificação dos Aspetos Ambientais
6.1.3	Obrigações de conformidade		MSA.01 - Manual do SGA (Anexo 1 – Processo Planeamento do SGA) PRA.05 - Controlo da Informação Documentada PRA.02 - Não Conformidades e Ações Corretivas
6.1.4	Planeamento de ações		MSA.01 - Manual do SGA (Anexo 1 – Processo Planeamento do SGA)
6.2	Objetivos ambientais e planeamento para os atingir		
6.2.1.	Objetivos ambientais		Mod.14.01 - Objetivos Ambientais
6.2.2.	Planeamento de ações para atingir os objetivos ambientais		Mod.14.01 - Objetivos Ambientais
<b>7</b>	<b>Suporte</b>		
7.1	Recursos		MSA.01 - Manual do SGA PRA.06 - Formação
7.2	Competências		MSA.01 - Manual do SGA

	<h1>LISBON CRUISE PORT</h1>	Edição	00
		Data	Fev 2024
		Página	60/61
Manual do Sistema de Gestão Ambiental			

REQUISITO ISO 14001:2015		Código	Documentação
			PRA.06 - Formação
7.3	Consciencialização		MSA.01 - Manual do SGA PRA.06 - Formação
7.4	Comunicação		
7.4.1	Generalidades		MSA.01 - Manual do SGA (Anexo 1 – Processo Comunicação)
7.4.2	Comunicação interna		Mod.11.01 - Plano de Comunicação
7.4.2	Comunicação externa		Mod.11.01 - Plano de Comunicação
7.5	Informação documentada		
7.5.1	Generalidades		PRA.05 - Controlo de documentação
7.5.2	Criação e atualização		PRA.05 - Controlo de documentação
7.5.3	Controlo da informação documentada		PRA.05 - Controlo de documentação
<b>8</b>	<b>Operacionalização</b>		
8.1	Planeamento e Controlo Operacional		MSA.01 - Manual do SGA (Anexo 1 – Processo Operacionalização)
8.2	Preparação e resposta a emergências		MSA.01 - Manual do SGA (Anexo 1 – Processo Gestão da Prevenção e da capacidade de Resposta a Emergências)
<b>9</b>	<b>Avaliação de desempenho</b>		
9.1	Monitorização, medição, análise e avaliação		
9.1.1	Generalidades		MSA.01 - Manual do SGA (Anexo 1 – Processo Avaliação do Desempenho do SGA)
9.1.2	Avaliação de conformidade		MSA.01 - Manual do SGA (Anexo 1 – Processo Avaliação do Desempenho do SGA)
9.2	Auditoria interna		MSA.01 - Manual do SGA (Anexo 1 – Processo Avaliação do Desempenho do SGA)
9.2.1.	Generalidades		MSA.01 - Manual do SGA (Anexo 1 – Processo Avaliação do Desempenho do SGA)
9.2.2	Programa de auditorias internas		MSA.01 - Manual do SGA (Anexo 1 – Processo Avaliação do Desempenho do SGA)
9.3	Revisão pela gestão		MSA.01 - Manual do SGA (Anexo 1 – Processo Avaliação do Desempenho do SGA)
<b>10</b>	<b>Melhoria</b>		
10.1	Generalidades		PRA.02 - Não Conformidades, Ações Corretivas e Melhoria
10.2	Não conformidade e ação corretiva		PRA.02 - Não Conformidades, Ações Corretivas e Melhoria

	<b>LISBON CRUISE PORT</b>	Edição	00
		Data	Fev 2024
		Página	61/61
Manual do Sistema de Gestão Ambiental			

REQUISITO ISO 14001:2015		Código	Documentação
10.3	Melhoria continua		PRA.02 - Não Conformidades, Ações Corretivas e Melhoria